



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras e Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a aquisição de conjuntos de refeitórios, destinados a suprir as necessidades das escolas municipais do Município de Florestal/MG, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais e o atendimento institucionais de interesse coletivo.

Setor Demandante		
Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela formalização da demanda: Priscila Souza Vieira	Cargo/Função: Secretária da Educação	Matrícula: 2049
E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br	Telefone: (31) 98289-4499	

1. Identificação da demanda

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela prestação de serviços educacionais no município e atende aproximadamente 900 (novecentos) alunos nas três unidades escolares.

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de novos conjuntos de refeitório para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

Os mobiliários atualmente utilizados encontram-se, desgastados e com sinais visíveis de deterioração, não atendendo mais às condições adequadas de uso. Outro ponto relevante é a substituição dos existentes, que em razão do uso e vida útil, já estão obsoletos ou que não atendem mais aos critérios ergonômicos estabelecidos, sendo a sua manutenção ou recuperação inviável economicamente.

A substituição é necessária para garantir um ambiente mais seguro, confortável e organizado para os estudantes, além de promover a modernização da infraestrutura escolar, assegurando melhor funcionalidade durante os momentos de alimentação.

2. Quais as consequências da falta do suprimento da demanda

Atualmente, as escolas apresentam mobiliário desgastado pelo tempo de uso, inadequado ou insuficiente para atender à demanda, ocasionando desconforto e até comprometendo a segurança dos alunos devido a esses desgastes.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, a presente demanda visa atender de forma integrada e eficiente as necessidades das escolas, assegurando conforto, segurança e melhores condições aos alunos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A inclusão deste Documento de Formalização da Demanda (DFD) no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, já publicado, é necessária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se da aquisição de conjuntos de refeitório destinados às unidades escolares, visando garantir infraestrutura adequada e segura para o atendimento diário dos alunos durante os momentos de alimentação.

A necessidade dessa aquisição não havia sido prevista no planejamento inicial; contudo, diante do estado atual dos mobiliários utilizados muitos deles desgastados e sem condições ideais de uso tornou-se imprescindível ajustar o PCA para contemplar esta demanda. A substituição dos conjuntos de refeitório é fundamental para assegurar um ambiente mais confortável, organizado e funcional, contribuindo diretamente para o bem-estar dos estudantes e para o adequado funcionamento das unidades escolares.

Além disso, o município não dispõe de mobiliários novos em quantidade suficiente para atender à demanda, o que reforça a necessidade da aquisição. A inclusão deste DFD no PCA/2025 garante maior previsibilidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações emergenciais e assegurando o cumprimento das políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura escolar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, listado na Educação, classe/grupo, sob o DFD nº 218/2024.

4. Dados gerais sobre a Contratação/Compra

Pretende-se com a contratação a aquisição dos conjuntos de refeitórios para atendimento dos alunos matriculados nas unidades educacionais da rede pública municipal.

Além disso, a contratação tem por objetivo suprir as demandas das escolas, assegurar um ambiente propício ao aprendizado e ao bom funcionamento das operações escolares. Além disso, buscamos promover a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços, proporcionando aos funcionários e alunos os recursos adequados para realizarem suas atividades com excelência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

O processo será através da adesão à ata de registro de preços proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, realizado pelo CIM Jequitinhonha, conforme se mostrou a proposta mais vantajosa ao município.

A entrega dos produtos deverá ser realizada pela licitante vencedora nos locais abaixo discriminados, mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) do Departamento de Compras. Após a conferência dos produtos, será emitido e assinado pelo recebedor autorizado que efetuar o recebimento e pelo Contratado o documento Termo de Recebimento, em duas vias, sendo uma retida na unidade escolar e outra entregue ao Contratado, para juntada na nota fiscal a ser emitida.

Caso se constate qualquer irregularidade na entrega ou caso haja recusa no recebimento do produto, o recebedor autorizado fará as anotações correspondentes no Termo de Recebimento, comunicará o fato ao responsável técnico e aguardar-se-á o prazo máximo de 24 horas para que seja regularizada a entrega.

Transcorrido o prazo mencionado no subitem anterior sem a regularização devida:

O responsável técnico pela alimentação escolar fará as anotações que reputar pertinentes e encaminhará imediatamente a sua via do Termo de Recebimento ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis, observado o direito de defesa da Contratada;

Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme solicitado pela Administração, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 16 horas, conforme descrito no termo de referência:

Creche Municipal Prof. Stélio Mendes Barroca à Rua Benedito Valadares, 688A;

Pré-Escola Profª. Dilene Rodrigues Vieira da Costa à Rua Antônio Francisco Aleixo, 107, e

Escola Municipal Dercy Alves Ribeiro à Rua Benedito Valadares, 688.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, mediante demanda da Administração.

5. Dimensionamento do serviço/objeto a ser contratado

5.1. Para o atendimento da demanda pretende-se adquirir os materiais discriminados na tabela a seguir:

ITEM	UN.	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Unid.	12	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO	R\$5.335,00	R\$64.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

			CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm.Estrutura lateral da mesa em tubo quadrado 50x30 na 1,50mm para apoio do tampo, soldada ao tubo oblongo 40x77 na 1,50mm para a coluna soldada ao tubo oblongo 20x48 na 1,50mm para os pés em forma de arco com um reforço abaixo em tubo 20x30. Sapatas para os pés afixadas por rebites medindo aproximadamente 155mm x 49mm. Travessa inferior da mesa em tubo oblongo 20x48 na 1,50mm com chapa de aço de 3mm curvada em forma de U com 150mm de comprimento aproximadamente soldada as extremidade da travessa com 02 furos na chapa para receber parafuso M6, que será afixado na porca rebite M6 da coluna da mesa. Marca do fabricante injetada em alto- relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Assento colunas e pés em resina plástica virgem de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, Assento com medidas aproximadas de medidas aproximadas de 420mm (larg) x 460mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm.. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm com uma chapa de 3mm de espessura nas extremidades para afixar os parafusos M6 na porca rebite M6 no tubo 20x20 na 1,50mm que fica internamente a coluna plástica da cadeira. Colunas laterais duplas em formato oblongo juntamente com pés em peça única em resina plástica PP de alto impacto na mesma cor do assento e encosto. Pé em forma de arco com frisos de resistência atração intenamente nos pés. Afixação das colunas ao assento feitas por parafusos na quantidade de 04 unidades. Estrutura de aço em solda MIG-MAG. Estrutura de aço tratadas por banho químico para evitar corrosão. Pintura Eletrostática a pó.. Cor da Estrutura: cinza.		
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

02	Unid.	20	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm.Estrutura lateral da mesa em tubo quadrado 50x30 na 1,50mm para apoio do tampo, soldada ao tubo oblongo 40x77 na 1,50mm para a coluna soldada ao tubo oblongo 20x48 na 1,50mm para os pés em forma de arco com um reforço abaixo em tubo 20x30. Sapatas para os pés afixadas por rebites medindo aproximadamente 155mm x 49mm. Travessa inferior da mesa em tubo oblongo 20x48 na 1,50mm com chapa de aço de 3mm curvada em forma de U com 150mm de comprimento aproximadamente soldada as extremidade da travessa com 02 furos na chapa para receber parafuso M6, que será afixado na porca rebite M6 da coluna da mesa. Marca do fabricante injetada em alto- relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto, colunas e pés em resina plástica virgem de alto impácto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340m (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente. Encosto com medidas minimas de 340mm (larg) x 300mm (alt) considerando 04 parafusos sua parte traseira. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm com uma chapa de 3mm de espessura nas extremidades para afixar os parafusos M6 na porca rebite M6 no tubo 20x20 na 1,50mm que fica internamente a coluna plástica da cadeira. Colunas laterais duplas em formato oblongo	R\$ 4.950,00	R\$99.000,00
TOTAL					163.020,00

5.2. A presente demanda está diretamente vinculada ao estudo da necessidade conforme demanda dos alunos matriculados em cada escola.

Os valores são baseados no orçamento feito pela Secretaria de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

6. Descrição da solução possível

Estima-se que solução para suprir a necessidade descrita é a seguinte:

A aquisição de conjuntos de refeitórios , para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na ata de Registro de preços, proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, realizado pelo CIM Jequitinhonha., tendo em vista que se trata de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.	Objeto Provável	
	Equipamento/Permanente	X
	Material de consumo	
	Obra	
	Comum	
	Contínuo	
	Engenharia	
	Serviço	Outro:

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

7.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

7.1.1. Nome do servidor: Priscila Souza Viera

Matrícula: 2049

Lotação: Secretaria de Educação

E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Planejar as ações da Secretaria de Educação.

7.1.2. Nome do servidor: Pollyana Aparecida Silva Aleixo

Matrícula: 2330/1295

Lotação: Secretaria de Educação

E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Planejar as ações da Secretaria de Educação.

8. Indicação dos integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato

8.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem a gestão e fiscalização do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.1. **Nome do servidor:** Priscila Tuane Alvarenga Martins

Matrícula: 1628

Lotação: Secretaria de Educação (Escola Municipal Dercy Alves Ribeiro)

E-mail: emdar@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Recebimento dos materiais na EMDAR e fiscalizar para que os materiais sejam utilizados e distribuídos de forma adequada.

8.1.2. **Nome do servidor:** Julieta Santos Vinhal Sanches

Matrícula: 2203

Lotação: Secretaria de Educação (Creche Municipal Prof. Stélio Mendes Barroca)

E-mail: creche@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Recebimento dos materiais na Creche Municipal e fiscalizar para que os materiais sejam utilizados e distribuídos de forma adequada.

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. Para custeio da presente contratação, será utilizada as seguintes estruturas orçamentárias:

Ficha/Fonte:

Educação	104/1.500.1001 – 1.540.000 – 1.542.000
	118/1.500.1001 – 1.540.000 – 1.542.000
	127/ 1.500.1001 – 1.540.000 – 1.542.000

Florestal, 17 de novembro de 2025.

Priscila Souza Vieira
Secretária Municipal de Educação